

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 54
26/03/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão de Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 22 (VINTE E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS IPS 02 2020

DTS MSS 01 2020

DTS RGN 01 2020

SEÇÃO II

ATAS, COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS 7

ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO SISTEMAS DE GESTÃO 2020.01

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO PRÓ-REITORIAS 10

DTS PROAD 29 2020

DTS CPTA 30 2020

PORTARIAS 12

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS, Nº. 02/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**EMENTA:** Designação de remoção.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **ELIANA FERREIRA TORRES DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 1062886, e lotada no Instituto de Psicologia, para o exercício de suas atividades laborais junto ao Serviço de Psicologia do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), sob supervisão imediata de sua coordenação.
2. Designar As atividades de que trata esta Determinação de Serviço serão executadas majoritariamente no Serviço de Psicologia do HUAP, situado à Rua Marquês de Paraná, 303 - Centro, Niterói - RJ, 24033-900.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA
Vice-Diretor em exercício do Instituto de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS Nº 001 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Designa docentes para coordenação da disciplina Estágio Supervisionado: Saúde Coletiva I

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 Designar os docentes abaixo relacionados, para a coordenação da disciplina Estágio Supervisionado: Saúde Coletiva I.

Período	Docentes
2020.1	DEISON ALENCAR LUCIETTO - Coordenador SIAPE 0308515 MICHELLE CECILLE B. TEIXEIRA - Vice-Coordenadora SIAPE 0303725 .
2020.2	MICHELLE CECILLE B. TEIXEIRA - Coordenadora SIAPE 0303725 DEISON ALENCAR LUCIETTO ó Vice-Coordenador SIAPE 0308515

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MOEMA GUIMARÃES MOTTA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGN Nº 01/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Designação de coordenador e vice-coordenador de estágio do curso.

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** por um ano, como coordenador e vice-coordenador de estágio do curso de Engenharia de Produção de Rio das Ostras, respectivamente, os docentes **RICARDO LUIZ FERNANDES BELLA** (SIAPE 1014684) e **LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO VIERA** (SIAPE 1548146), em substituição ao docente **ROBISOM DAMASCENO CALADO** (SIAPE 2274292).
2. Esta designação não corresponde a função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

MATEUS CARVALHO AMARAL
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção
ICT/PURO
#####

SEÇÃO II

ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO - EDITAL 2020/01**Alteração do período de inscrição e do processo seletivo****Onde se lê:****1. DA INSCRIÇÃO****1.1. DATA E LOCAL**

De 10/01/2020 a 28/03/2020, de 2ª feira a sábado, no horário das 9:00 às 17:00 h.

2. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Cronograma	Datas	Horários
Inscrições	10/01/2020 a 28/03/2020	9:00 às 17:00
Avaliação de viabilidade das Turmas	31/03/2020	9:00 às 18:00
Avaliação de Conhecimentos Gerais	11/04/2020	9:00 às 11:30
Resultado da Etapa Eliminatória	16/04/2020	9:00 às 18:00
Recurso ao Resultado da Etapa Eliminatória	18/04/2020	9:00 às 17:00
Análise do Currículo Lattes/CNPQ, Documentação Comprobatória e do Plano de Trabalho	23/04/2020 e 24/04/2020	9:00 às 18:00
Resultado da Etapa Classificatória e Resultado Final	30/04/2020	9:00 às 18:00
Recurso ao Resultado da Etapa Classificatória e Final	05/05/2020	9:00 às 18:00
Matrícula	11/05/2020 a 14/05/2020	9:00 às 18:00
Início das Aulas	Agosto de 2020 em data a ser definida pelo Colegiado do Curso e informada após o encerramento das matrículas	

8. MATRÍCULA

8.1. Período de Matrícula: 11/05/2020 a 14/05/2020.

Leia-se:**1.1. DATA E LOCAL**

De 10/01/2020 a 31/07/2020 através do envio de toda a documentação descrita no item 1.4 do edital para o e-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br. Só serão aceitas inscrições com documentação completa. A secretaria do curso verificará a documentação enviada e retornará ao interessado com o número de inscrição conforme tópico õgö do item 1.4 do edital.

As inscrições presenciais na secretaria do curso encontram-se por ora suspensas.

2. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Cronograma	Datas	Horários
Inscrições	10/01/2020 a 31/07/2020	9:00 às 17:00
Avaliação de viabilidade das Turmas	04/08/2020	9:00 às 18:00
Avaliação de Conhecimentos Gerais	08/08/2020	9:00 às 11:30
Resultado da Etapa Eliminatória	12/08/2020	9:00 às 18:00
Recurso ao Resultado da Etapa Eliminatória	14/08/2020	9:00 às 17:00
Análise do Currículo Lattes/CNPQ, Documentação Comprobatória e do Plano de Trabalho	17/08/2020 e 18/08/2020	9:00 às 18:00
Resultado da Etapa Classificatória e Resultado Final	19/08/2020	9:00 às 18:00
Recurso ao Resultado da Etapa Classificatória e Final	21/08/2020	9:00 às 18:00
Matrícula	24/08/2020 a 26/08/2020	9:00 às 18:00
Início das Aulas	Setembro de 2020 em data a ser definida pelo Colegiado do Curso e informada após o encerramento das matrículas	

8. MATRÍCULA

8.1. Período de Matrícula: 24/08/2020 a 26/08/2020.

Niterói, 25 de março de 2020.

MARCELO JASMIM MEIRIÑO
Coordenador do Mestrado em Sistemas de Gestão
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 29/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Designa os membros da Equipe de Planejamento para contratação de serviços de roçada e capina no âmbito das unidades da UFF de Niterói/RJ.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores, conforme tabela a seguir, para compor a equipe de Planejamento para Contratação dos serviços de Roçada e Capina no âmbito das unidades da UFF de Niterói/RJ.

SERVIDOR	POSIÇÃO NA EQUIPE	SIAPE nº
JOÃO PAULO M. MORAES	Integrante Administrativo	1549110
JULIANA PALERMO BORSOI RICH	Integrante Administrativo	2784633
JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA	Integrante Técnico	1885740
HUMBERTO TEIXEIRA	Integrante Técnico	6305812
JANIE GARCIA DA SILVA	Integrante Técnico	307679

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 030, de 25 de março de 2020.

Ementa: Remoção de ofício para ajuste de lotação

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.153138/2020-73, resolve:

Remover os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, ambos vinculados ao quadro de pessoal da Pró-Reitoria de Administração:

- THIAGO SERAPHIM, Administrador, matrícula SIAPE N. 1145449, da Coordenação de Contratos - CCON/AD para a Divisão de Contratos - DONT/CCON;
- RODRIGO CHRISTIANES CAVALCANTI, Economista, matrícula SIAPE N. 3155248, da Coordenação de Contratos - CCON/AD para a Divisão de Gestão e Fiscalização - DGF/CCON.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 25/03/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180526** e o código CRC **E70DCBE3**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

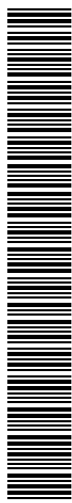
Portaria Nº 66.585 de 12 de março de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031000/2019-81, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARILHA BARBOSA SANCHO**, matrícula SIAPE nº 308369, ocupante do cargo de Assistente Social, código 701006, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 237459, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066585A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 22941-6596 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.648 de 25 de março de 2020

**Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
CARLOS HENRIQUE STAGI HOSSMANN	151284/2020-64	BS/HU - BANCO DE SANGUE	480	26236-000.002/2020	2126767	01/11/2019
ISABELLE DOS SANTOS XAVIER DIAS	150965/2020-13	MPT - DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA	355	26236-000.078/2019	1022155	03/12/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor

Classif. documental	024.134
---------------------	---------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.650 de 25 de março de 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA	163424/2019-11	MGO - COORD DO GRADUACA O ODONTOLO GIA	270	79.2.0	310691	01/04/2018 a 31/12/2018
HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA	163424/2019-11	MGO - COORD DO GRADUACA O ODONTOLO GIA	270	26236- 000.048/2019	310691	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPOR202066650A

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202066650A





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Portaria Nº 66.651 de 25 de março de 2020

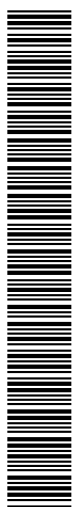
**Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	UORG	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
VIRGINIA LEO DE ALMEIDA PEREIRA	1478186	907	MSV - DEP DE SAUDE COLET VETERIN E SAUDE PUBLICA	159649/201 9-65	01/08/2019
GILMAR DE SOUZA LACERDA	2446331	482	SPC/HU - SERVICO DE PATOLOG IA CLINICA	150515/201 9-89	15/06/2015



UFFPOR202066651A



Classif. documental	024.134
---------------------	---------

NOME	SLAPE	UORG	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
RODRIGO DYEGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	1055437	478	SAP/HU - SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA	150409/2020-39	08/01/2020
ELIETE APARECIDA TEODORO AMARAL	1395453	471	CTI/HU - CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO	160452/2019-79	01/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202066651A





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Portaria Nº 66.652 de 25 de março de 2020

**Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau máximo)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, no período apontado, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s):

NOME	SIAPE	UORG	LOTAÇÃO	Nº PROCESO	A PARTIR DE	ATÉ
ELIETE APARECIDA TEODORO AMARAL	1395453	471	CTI/HU - CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO	160452/2019-79	23/08/2019	31/10/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.653 de 25 de março de 2020

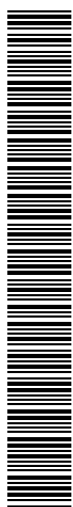
Concessão de Adicional de Insalubridade

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual citado na tabela abaixo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	PERCENTUAL	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
PRISCILA SODRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	150229/2019-13	SEMCL/HU - SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA	447	20%	082.3.0	3083574	02/01/2019 até 31/10/2019



UFFPOR202066653A



Classif. documental	024.134
---------------------	---------

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	PERCENTUAL	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
PRISCILA SODRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	150229/2019-13	SEMCL/HU - SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA	447	10%	26236000078/2019	3083574	01/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202066653A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.654 de 25 de março de 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
CLAUDIO ALBERTO SERFATY	157341/2018-02	GNE - DEPARTAME NTO DE NEUROBIOL OGIA	585	26236- 000.006/2020	310783	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------